



## Atos do Executivo

### CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 263/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3413/2017/SEMAGRI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO AUTOMOTOR TIPO PASSAGEIRO 5 LUGARES, COR BRANCA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

VALOR ESTIMADO: R\$ 43.470,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 14/08/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24/08/2017 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de agosto de 2017, às 09:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de agosto de 2017, às 09:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24 de agosto de 2017, às 09:50 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 10 de agosto de 2017.

Loreni Grosbelli

Pregoeira

Dec. nº 39.381/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 270/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura - SEMEC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3417/2017/SEMEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CANAIS DE DADOS PRIVADO PARA COMUNICAÇÃO ENTRE PONTOS NA FREQUÊNCIA DE REDE CABEADA

DIÁRIO OFICIAL  
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon  
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	2
SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA .....	3
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA .....	3
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS .....	4

EM FRIBRA ÓPTICA (VELOCIDADE DE 200MBPS) COM INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA – SEMEC.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.199,96.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 14/08/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 25/08/2017

às 11:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25 de agosto de 2017,

às 11:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25 de agosto de 2017,

às 11:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25 de agosto de

2017, às 11:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 10 de agosto de 2017.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA

Pregoeira

Dec. nº 39.380/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 273/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2424/2017/SEMAGRI

OBJETO: O presente processo versa sobre a aquisição de 01 (UMA) MOTONIVELADORA 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI de acordo com o Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.146.666,67.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 14/08/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 25/08/2017

às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25 de agosto de 2017,

às 09:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25 de agosto de 2017,

às 09:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25 de agosto de

2017, às 09:50 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das

07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 10 de agosto de 2017.

Loreni Grosbelli

Pregoeira

Dec. nº 39.381/2017

#### PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### LIVRO 001 FLS. 10 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2017

Processo Administrativo nº. 1972/2017 – SEMAS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: TOYOTA DO BRASIL LTDA. CNPJ: nº 59.104.760/0001-91. Objeto: a aquisição de um veículo zero quilômetro, modelo Toyota, para atender ao CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, em conformidade com a Solicitação de Despesas nº. 171/2017, Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 304/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº. 491/2016, Justificativa, Ofício nº. 01/2017/SEMAS, Ofício nº. 574/GSRP/GAB/SUPEL/2017, Termo de Referência nº. 035/2017/FMAS, Parecer Jurídico, Ratificação da Dispensa de Licitação e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 1972/2017. Valor: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais); Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 22.05.2017.

##### LIVRO 001 FLS. 13 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2017

Processo Administrativo nº. 2306/2017 – SEMOSP

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 03.968.287/0002-17. Objeto: a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo hatch, 0 (zero) km, cor branca, com as seguintes especificações mínimas: ano e modelo 2017, motor 1.0 bicombustível, potência 72 CV, 4 portas, capacidade para 5 (cinco) passageiros, cambio manual de 5 (cinco) marchas e ré, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, rodas aro 14”, vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas nas 04 (quatro) portas, alarme, sistema de som original do fabricante com rádio AM/FM com entrada USB e leitor de MP3, protetor do cárter, jogo de tapetes de borracha, emplacamento total, tanque cheio (gasolina) e garantia de 03 (três) anos, conforme Solicitação de Despesa nº 2191/2017, Termo de Referência, bem como proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 195/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 2306/2017. Valor: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). Prazo: 30 (trinta) dias.

Data: 24.07.2017.

##### LIVRO 001 FLS. 13 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2017

Processo Administrativo nº. 1834/2017 – SEMOSP

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: GRILL 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 07.670.051/0001-70. Objeto: a contratação de empresa para fornecer alimentação (marmite) com finalidade de atender os servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que executam serviços externos, sendo na área urbana e rural, conforme Solicitação de Despesa nº 2833/2017, Termo de Referência as fls. 02/08, constante do Processo Administrativo nº 1834/2017. Valor: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Prazo: 04 (quatro) meses.

Data: 25.07.2017.

##### LIVRO 001 FLS. 14 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2017

Processo Administrativo nº.4910/2014 – SEMED

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: HELIO TSUNEO IKINO - EPP. CNPJ: 04.287.991/0001-96. Objeto: a contratação de empresa para a execução de obra de construção de uma Escola de Ensino Fundamental Projeto Espaço Educativo Urbano II 06 salas – Projeto FNDE, Termo de Compromisso PAR nº 32159/2014, localizada no Lote 02 – A Quadra 42 – Setor 29 – IESA, Bairro Setor 29 –

IESA, Logradouro: Rua José Honório Ramos, nesta cidade de Vilhena-RO, conforme Solicitações de Despesas n.ºs. 3390/2017 e 3393/2017, Projeto Básico e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 4910/2014. Valor: R\$ 792.615,92 (setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e dois centavos). Prazo do contrato: 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Data: 3.08.2017.

**LIVRO 001 FLS. 14 VOL. II  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2017**

Processo Administrativo nº.2519/2017 – SEMFAZ

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: FURLAN & FURLAN LTDA - ME. CNPJ: 12.940.570/0001-40. Objeto: a aquisição de água mineral sem gás de 500ml, água mineral sendo o vasilhame de 20 litros e carga de gás liquefeito de 13kg (gás de cozinha), para atender a Secretaria Municipal de Fazenda e Setor de ISSQN, conforme Solicitações de Despesas n.ºs 2521 e 2641/2017, Termo de Referência, Cotação de Preços e documentos constantes no Processo Administrativo nº 2519/2017. Valor: R\$ 4.235,96 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos). Prazo: até 31 de dezembro de 2017.

Data: 3.08.2017.

**LIVRO 001 FLS. 14 VOL. II  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017**

Processo Administrativo nº.4457/2016 – SEMOSP

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: GASOX COMÉRCIO E TRANSPORTE DE OXIGÊNIO LTDA - EPP. CNPJ: 11.121.060/0001-89. Objeto: a prorrogação do Contrato nº. 16/2017, por um período de 108 (cento e oito) dias contados de seu vencimento, de conformidade com a solicitação do despacho nº 29, fls. 350 e Processo Administrativo nº 4457/2016.

Data: 1.08.2017.

**LIVRO 001 FLS. 14 VOL. II  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
100/2016**

Processo Administrativo nº.3052/2016 – SEMAS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: HABITAR CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA - ME. CNPJ: 07.179.957/0001-96. Objeto: a prorrogação de prazo do Contrato nº. 100/2016, por um período de 06 (seis) meses contados de seu vencimento, de conformidade com a solicitação do despacho nº 30, fls. 577 e Processo Administrativo nº 3052/2016.

Data: 2.08.2017.

**SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E  
CULTURA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2017/PMV  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3033/2017/SEMEC/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo 3033/2017/SEMEC/PMV, Destinado a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO HATCH, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.380/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na Lei Complementar nº123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e, considerando ainda o Parecer Jurídico de folhas 64 e 65 autos, HOMOLOGO, conforme segue:

ITENS ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Lote 01 – Em favor de – AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA, o item 01 no valor de R\$ 42.490,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e noventa reais).

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 42.490,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e noventa reais).

Vilhena/RO, 11 de Agosto de 2017.

Rosani Donadon  
Prefeita Municipal

**SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**DECRETO Nº 40.578, DE 9 DE AGOSTO DE 2017**

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 45.070,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso I do artigo 9º da Lei nº 4.520, de 20 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 45.070,00 (quarenta e cinco mil e setenta reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 1400 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária: 1401 – Fundo Municipal de Saúde	
1030100292.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica	
3390.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 6.070,00
1030200382.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI	
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 26.000,00
4490.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 45.070,00</b>

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo 1º serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 1400 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária: 1401 – Fundo Municipal de Saúde	
1030100292.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica	
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.070,00
1030200382.223 – Centro Especializado em Reabilitação	
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 39.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 45.070,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 9 de agosto de 2017.

Rosani Donadon  
Prefeita do Município

**DECRETO Nº 40.579/2017**

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 105.240,64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso I do artigo 9º da Lei nº

4.520, de 20 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 105.240,64 (cento e cinco mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 1400 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária: 1401 – Fundo Municipal de Saúde	
1030100292.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica	
3390.30.00.00 - Material de Consumo - RP	R\$ 105.240,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 105.240,64</b>

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 9900 – Reserva de Contingência	
Unidade Orçamentária: 9999 – Reserva de Contingência	
9999999999.999 – Reserva de Contingência	
9999.99.00.00 - Reserva de Contingência	R\$ 105.240,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 105.240,64</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 9 de agosto de 2017.

Rosani Donadon  
Prefeita do Município

## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº32/2017

Processo Administrativo nº 356/2016/SAAE

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ nº: 01.933.030/0001-13.

Contratado: AUTO POSTO OURO VERDE LTDA.

CNPJ nº 07.193.395/0001-35

Objeto: Constitui objeto do presente termo a contratação da empresa para fornecimento de ÓLEO DIESEL COMUM, para atender as necessidades do SAAE no abastecimento da frota de veículos da contratante, conforme memorando nº 322/2017 fls. 1041, estimativa fls. 1042, identificados na solicitação de despesa nº 744/2017, fls. 1049, conforme Ata de Registro de Preço nº 01/2017, constantes deste processo Administrativo, que com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Do Valor: R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais),

Prazo: 10/08/2017 à 31/12/2017

Fonte: 15.01.04.122.0003.2144-3.3.90.30.00.00.

Data De Assinatura: 10/08/2017

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
DIRETOR GERAL

**EXECUTIVO**

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA  
DONADON  
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI  
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA  
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES  
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON  
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI  
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**LEGISLATIVO**

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ  
(LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE  
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA  
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS  
Partido: PPS

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Marcelo da Silva Ceballos  
Vitor Gomes da Silva Junior  
CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO**